



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Sexta-feira – 07 de Abril de 2017 – Ano I – Edição nº 51 – Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- RESOLUÇÕES Nº 003; 004/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 03/2017

“Dispõe sobre a Aprovação da data e Comissão da VIII Conferência Municipal de Assistência Social “Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS “ Sistema Único de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruz das Almas - Ba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 2º e incisos, da Lei Municipal Nº 625/1997, de 01 de Julho de 1997, e em observação às normas de Organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, em reunião ordinária no dia 21 de Março de 2017, registrada em Ata de nº 26.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovação da data da VIII Conferência Municipal de Assistência Social “ Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS- Sistema Único de Assistência Social”, ficando resolvido que a data da mesma será 25/05/2017.

Art. 2º- Fica eleita a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social “Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS- Sistema Único de Assistência Social”, fazendo parte da mesma: João Miguel Francisco da Cruz, Milene do Nascimento Conceição, Maria de Fátima Oliveira Plácido, Renata Pereira dos Santos Mota, Ivana de Souza Pinto, José Velame Neto, Jucinéa Barbosa da Silva, Iris Flávia de Melo, Laís de Andrade, Irlene Oliveira de Andrade e Ivana Guerra de Oliveira.

Art.3º- esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas – Bahia, 27 de Março de 2017.

JOÃO MIGUEL FRANCISCO DA CRUZ
Presidente do CMAS de Cruz das Almas - Ba

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 - Cruz das Almas – BA
Telefone: (75) 3621-8400/3621-8410/8412
E-mail: setras@cruzdascalmas.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos

Cruz das Almas – Bahia

CEP: 44380-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 04/2017

“Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Recursos Transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social –FEAS e sobre a aprovação da Prestação de Contas do Co- Financiamento Estadual dos recursos repassados para o Município no Ano de 2016”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cruz das Almas - Ba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 2º e incisos, da Lei Municipal Nº 625/1997, de 01 de Julho de 1997, e em observação às normas de Organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, em reunião ordinária no dia 21 de Março de 2017, registrada em Ata de nº 26.

RESOLVE:

Art. 1º - Análise e aprovação da Prestação de Contas do Co- Financiamento Estadual dos recursos repassados para o Município no Ano de 2016.

Art. 2º- Aprovação da Reprogramação dos saldos das Contas do exercício 2016 para 2017 dos Recursos do Co-Financiamento repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas – Bahia, 27 de Março de 2017.


JOÃO MIGUEL FRANCISCO DA CRUZ

Presidente do CMAS de Cruz das Almas - Ba

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, CEP 44380-000 - Cruz das Almas – BA
Telefone: (75) 3621-8400/3621-8410/8412
E-mail: setras@cruzdascalmas.ba.gov.br